



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 518-A/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR a Função Gratificada – FG, prevista no Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, concedida ao (à) servidor (a) **TEREZINHA BARBOSA ALVES, FG II** detentor (a) do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA – CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE em 18 de agosto de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL